

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 779-B, DE 2000**

**Aprova o ato que outorga permissão à
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTO
PARANAÍBA para executar serviço de
radiodifusão sonora em frequência mo-
dulada na cidade de Patos de Minas,
Estado de Minas Gerais.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 196, de 31 de maio de 2000, que outorga permissão
à Fundação Educativa e Cultural Alto Paranaíba para executar,
por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins
exclusivamente educativos, na cidade de Patos de Minas,
Estado de Minas Gerais.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado INALDO LEITÃO
Presidente**

**Deputado FERNANDO CORUJA
Relator**

